

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 02/2023 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO APÓS RECURSO

O Sr. Luiz Carlos Borges da Silveira, Diretor Administrativo do BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, tornam pública a presente divulgação, para informar o que segue:

1 RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 RECURSOS DEFERIDOS

1.1.1 Os candidatos de inscrição nº 70625491365-0, 70623492137-0, 70623491446-4, 70605492268-4, 70624492020-9, 70605493953-3, 70625494092-2, 70609492156-3, 70623492396-4, 70624495233-0, 70609492080-0, 70625492471-2, 70625494394-4, 70625494812-5, 70612491305-8, 70610493035-6, 70615493715-9, 70625493429-8, 70603491404-6, 70623494083-7, 70625492188-9 e 70624492778-0 tiveram seus recursos **DEFERIDOS** devido terem comprovado situação regular no CadÚnico e passam a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da FUNDATEC em 14/02/2023.

1.1.2 Os candidatos de inscrição nº 70610493381-9, 70609493061-0, 70603492002-3, 70625493830-5, 70615492399-9, 70624495045-4, 70615495308-4, 70623492614-0, 70625493481-7, 70602493263-0, 70625494732-4 e 70623493872-0 tiveram seus recursos **DEFERIDOS** devido terem encaminhado carteira do REDOME e/ou declaração confirmando seu cadastro como doador de medula óssea, emitida por entidade coletora, com data de Cadastro dentro do período exigido em Edital de Abertura e passam a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da FUNDATEC em 14/02/2023.

1.1.3 Os candidatos de inscrição nº 70625494068-8 e 70601493454-2 tiveram seus recursos **DEFERIDOS**, pois já estão isentos neste Concurso Público conforme Edital Nº 01/2023 – Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição.

1.2 RECURSOS INDEFERIDOS

1.2.1 Os candidatos de inscrição nº 70625501994-4, 70623499038-8, 70625500345-3, 70623502675-5, 70625502941-0, 70623505999-2, 70625504702-5, 70625504718-3, 70624506428-9, 70601506011-5, 70623504324-5, 70623500253-7, 70623497041-3, 70625503997-7, 70625503988-9, 70603491235-6, 70610495537-5, 70623503826-5, 70601505216-3, 70612503897-6, 70618505421-4, 70621507008-9, 70625507885-7, 70624508392-1, 70623508951-9, 70607502412-0, 70603493697-7 e 70623498105-4 tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**, pois não solicitaram Isenção da Taxa de Inscrição no período informado no Cronograma de Execução.

1.2.2 Os candidatos de inscrição nº 70624493078-6, 70623495258-3, 70612492517-7, 70625495263-9, 70625493701-3, 70603494597-6, 70623498900-2 e 70625493550-0 tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**, pois não encaminharam documentação comprobatória de situação regular no CadÚnico.

1.2.3 Os candidatos de inscrição nº 70625491441-1, 70625493975-5 e 70615493891-1 tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**, pois, após nova consulta ao CadÚnico, o sistema informou o motivo de Data inválida no campo Data de Expedição do RG.

1.2.4 O candidato de inscrição nº 70611492613-0 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois conforme documento encaminhado no período de recurso, não foi finalizado o procedimento de protocolar a comprovação de doador de Medula Óssea.

1.2.5 Os candidatos de inscrição nº 70625491616-1 e 70623491186-5 tiveram seus recursos **INDEFERIDOS** tendo em vista o subitem 4.1.7 do Edital de Abertura e que já foram isentos, respectivamente, pelas inscrições nº 70612491410-3 e 70610491187-1, conforme subitem 2.1.1 do Edital Nº 01/2023 – Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição.

1.2.6 O candidato inscrição nº 70603493964-4 teve seu recurso **INDEFERIDO**, tendo em vista o subitem 4.1.7 do Edital de Abertura e que já foi avaliado pela inscrição 70625493975-5, conforme subitem 1.2.3 do presente Edital.

1.2.7 Os candidatos de inscrição nº 70624492863-0, 70609492149-5 e 70625493725-0 tiveram seus recursos **INDEFERIDOS** tendo em vista o subitem 4.1.7 do Edital de Abertura e que já foram isentos, respectivamente, pelas inscrições nº 70605493953-3, 70609492156-3 e 70615493715-9, conforme subitem 1.1.1 do presente Edital.

1.2.8 O candidato de inscrições nº 70601491934-0 e 70601491935-0 teve seus recursos **INDEFERIDOS** tendo em vista o subitem 4.1.7 do Edital de Abertura e que já foi isento pela inscrição nº 70623493872-0 conforme subitem 1.1.2 do presente Edital.

1.2.9 Os candidatos inscrições nº 70623492614-0 e 70607491124-5 tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**, tendo em vista o exposto no subitem 4.1.2.2.1 do Edital de Abertura que informa sobre a declaração de cadastro como doador de medula óssea ou carteira do REDOME dever ser emitida até a data de publicação do Edital de Abertura, sendo assim implícita a necessidade de apresentação da data de cadastro como doador de medula óssea.

1.2.10 O candidato de inscrição nº 70603493964-4 teve seu recurso **INDEFERIDO**, tendo em vista o subitem 4.1.7 do Edital de Abertura e que já foi avaliado pela inscrição 70625493975-5, conforme subitem 1.2.3 do presente Edital.

1.2.11 O candidato de inscrições nº 70607491125-5 e 70623491130-4 teve seus recursos **INDEFERIDOS**, tendo em vista o subitem 4.1.7 do Edital de Abertura e que já foi avaliado pela inscrição nº 70607491124-5, conforme subitem 1.2.9 do presente edital.

2 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SEUS RECURSOS INDEFERIDOS

2.1 Caso tenham interesse em permanecerem no Concurso Público, os candidatos deverão efetuar o pagamento do valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no Cronograma de Execução do Edital de Abertura.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.

Luiz Carlos Borges da Silveira,
Diretor Administrativo